

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
PRESIDÊNCIA

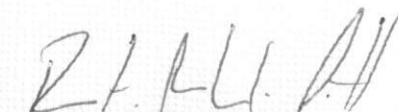
PORTARIA Nº. 095 DE 27 DE JUNHO DE 2016

Divulga o resultado final das metas institucionais destinadas ao pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia do 3º Ciclo Avaliativo, no âmbito da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do artigo 14, do Anexo I ao Decreto nº 5.667, publicado no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2006, e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, na Orientação Normativa SRH/MP nº 7, de 31 de agosto de 2011, na Portaria Interministerial MP/MCTI nº 428, de 06 de setembro de 2012 e na Portaria CNEN nº 43, de 30 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo desta Portaria, o Resultado Final das Metas Institucionais, relativo ao 3º Ciclo Avaliativo, de 01/04/15 a 31/03/16, para fins de avaliação de desempenho dos servidores e consequente pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



**RENATO MACHADO COTTA**  
PRESIDENTE

ANEXO

OBJETIVO	META	QUANTIDADE UNIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL	META ALCANÇADA	INDICADOR
Aumentar o fornecimento e a capacidade de produção de radioisótopos e radiofármacos	Produzir radioisótopos e radiofármacos	23.000.000 de mci	DPD	23.442.733	102%
Fortalecer o sistema de regulação nuclear	Controlar as instalações nucleares e radiativas ativas	4.230 instalações	DRS	5.148	122%
	Controlar o material nuclear e a proteção física das instalações nucleares e radiativas	74 instalações	DRS	74	100%
Formar recursos humanos para o setor nuclear	Formar recursos humanos	35 profissionais	DPD	47	134%
Desenvolver a tecnologia nuclear e suas aplicações	Apoiar projetos de P,D&I	201 projetos	DPD	401	199%
	Realizar serviços de radioproteção, dosimetria e metrologia das radiações ionizantes	2.700 Serviços executados	DPD	5.537	205%
	Licenciar as unidades técnico-científicas da CNEN	1 unidades	DPD	4	400%
Gerenciar os rejeitos radioativos de média e baixa atividade	Armazenar os rejeitos de média e baixa atividade	900 terabecquerel	DPD	1.460	162%
Permitir a realização plena das atividades de P,D&I	Manter em funcionamento os laboratórios da CNEN	1.300 Análises realizadas	DGI	1.410	108%
<b>Índice Médio de Desempenho Institucional (IMDI)</b>					<b>170%</b>

OBSERVAÇÃO: o percentual de desempenho institucional apurado é de 170%, que corresponde a 80 pontos, conforme a escala de correlação entre o IMDI e a pontuação final da avaliação de desempenho institucional constante na Portaria CNEN nº 40, de 29 de abril de 2015.